



PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DA GUINÉ E CABO VERDE

SEDE : BISSAU

C I R C U L A R

Às Delegações do Bureau Politico
A todos os Responsáveis do Partido.

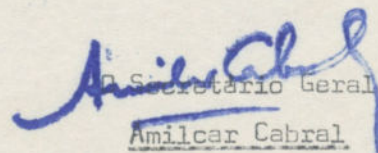
Verifico que há ainda responsáveis do Partido que se aproveitam da luta para fazer os seus negócios. Por exemplo : comandantes que mandam vender vacas, peles de lã-garto e outras coisas no Senegal ou na República da Guiné, para comprar bebidas, roupas, coisas de luxo, presentes para mulheres e outras coisas que não servem a nossa luta. Isto é já um vício velho que não pode continuar.

Fica, portanto, terminantemente proibido, para todos os responsáveis do Partido, mandar vender coisas no exterior. Se precisam de algumas coisas, podem pedir à direcção do Partido.

Todo e qualquer responsável que insistir em mandar fazer os seus negócios, será destituído das suas funções e julgado.

Todo e qualquer camarada que fôr apanhado a fazer negócios por conta de qualquer responsável, será preso e julgado.

Feito em 3 de Janeiro de 1969.


Secretário Geral
Amílcar Cabral